



REQUERIMENTO N°048/2025

Linhares 25 de agosto de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja o presente encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

- INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO, NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA RUA ANTÔNIO GOMES MACEDO, (O ABRIGO FICARÁ EM FRENTE O MURO DA SUBESTAÇÃO DO SAAE), NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação está fundamentada no anseio dos moradores em ter um local digno, com banco para sentar e protegido dos intemperes do tempo para aguardar a chegada do transporte público.





Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado através do presente requerimento.

Aguardamos o retorno formal da inclusão desse requerimento, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria acima indicada ou por outra na qual couber a realização do serviço.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

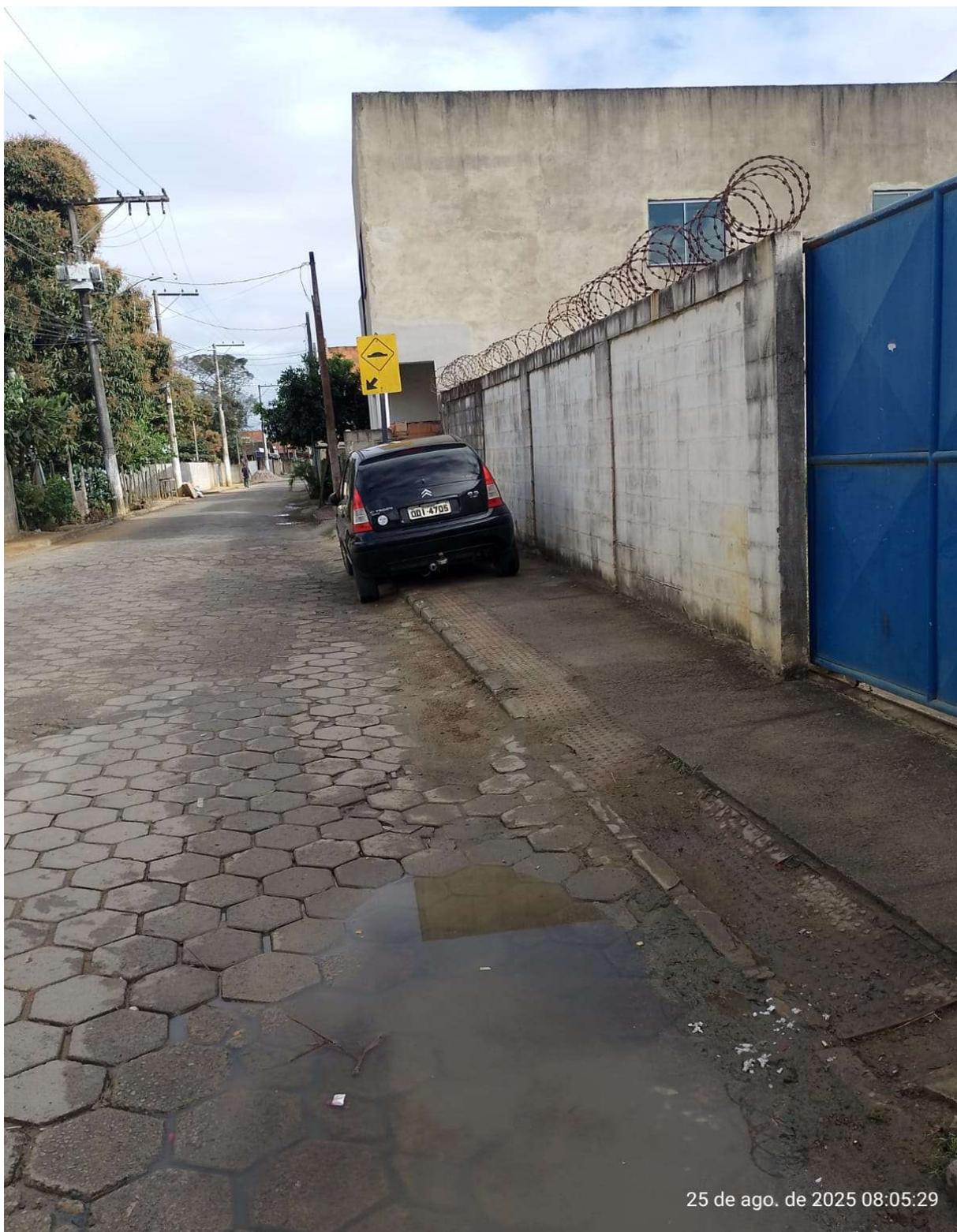
Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





25 de ago. de 2025 08:05:29





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 25/08/2025 10:23

Checksum: **32C344CE0F572BD4A31EF57C1397AFC7E6CA504E5A3ACD14144CB7C7AFC53FDD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.